



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 1646/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de outubro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1663/21-CMV

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 15711/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 06 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



“REF. C.I.Nº 1964/2021 – DTL/SAJI”

“REQUERIMENTO Nº 1663/2021 – VEREADOR JOSÉ HENRIQUE CONTI”

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 1964/2021 – DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que:

1. O empreendimento em questão está regularizado? Se sim, encaminhar cópia do projeto aprovado pela Prefeitura?

Resposta: O Lote E2-1 – subdivisão Genoveva Martin Juliato – Bairro São Jorge – Sito à Rua Guilhermina Cândida de Jesus Côco nº 86.

Inscrição Municipal – 53.682/00

Área de terreno – 12.389,00m²

Proprietário – Carlos Juliato e s/m, objeto da matrícula 4.502 do Registro de Imóveis de Valinhos.

Projeto de construção de condomínio residencial multifamiliar vertical (Condomínio Res. Edifício Arezzo) aprovado em 23/09/2020, protocolo 17433/2017 à Barros Nicolau Empreendimentos Ltda, em trâmite.

2. O mesmo tem autorização para execução de obras? Se sim, enviar cópia.

Resposta: Sim, segue cópia da Licença de Obras nº 159/2020.

3. Foi expedido licença dos órgãos ambientais?

Resposta: Não houve emissão de licenças ambientais junto a este DMA/ SPMA, pois não foi suprimidas indivíduos arbóreos na área particular. Temos a informação que havia a necessidade de supressão de 03 (três) aroeiras em calçamento público e o interessado foi direcionado à SOSP/ DPJ.



4. O empreendimento possui licença de terraplenagem? Se sim, enviar cópia.

Resposta: Não. Nesta situação as obras de terraplenagem foram autorizadas no ato da expedição da Licença de Obra.

5. As obras de terraplenagem tem respeitado a Lei 5.283, de 20 de maio de 2016?

Resposta: Prejudicado. Nesta situação as obras de terraplenagem foram autorizadas no ato da expedição da Licença de Obra.

6. Há na obra placa de identificação do profissional técnico responsável em toda movimentação de terra de sua responsabilidade, conforme determina legislação específica vigente?

Resposta: A Fiscalização desta Secretaria enviou Notificação nº 150/2021 – D.U./ S.P.M.A., para colocação da placa do responsável pela obra, segue cópia anexa.

7. Foi apresentado projeto técnico com base no levantamento planialtimétrico da área quando da solicitação da licença de terraplenagem? Se não, por qual motivo?

Resposta: Em consulta aos autos do processo administrativo que trata da aprovação do empreendimento em questão, não foi verificado a análise dos projetos de terraplenagem pela SPS/ SPMA.

8. Qual sistema de contenção de erosão foi adotado para as obras de terraplenagem? O mesmo fora cumprido?

Resposta: Prejudicado.

SPMA, em 14 de outubro de 2021.

ARO EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



NOTIFICAÇÃO Nº 150 / 2021. – D.U. / S.P.M.A.

A Austrais Empreendimentos Imobiliários Ltda.
END: Av. 11 de agosto, 57
Valinhos / SP
CEP: 13.276-130

Fica notificado a providenciar num prazo de 10 (dez) dias, a **colocação da placa dos responsáveis pela obra** que vem sendo edificada no imóvel situado à **Av. Joaquim Alves Corrêa – lotes E2-1/Quadra 431 – Bairro São Jorge/ Lot. Genoveva M. Juliato, Valinhos / SP**, uma vez que a falta da mesma vem contrariando a legislação em vigor Lei 2977/96 (Código de Obras) em seu artigo 46.

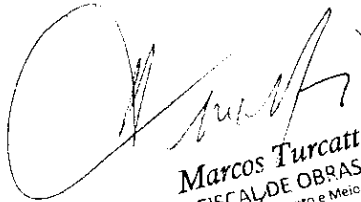
OBS:

Legislação incidente:

Lei n.º 2977/96 - Código de Obras: "Artigo 46 – Os profissionais responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, deverão colocar em lugar apropriado e com caracteres bem visíveis placa voltada para a via pública, com a indicação dos seus nomes, títulos, registros e endereços de residência e ou escritório, tendo as dimensões mínimas de 1,20 m por 0,60 m, que deverá permanecer no local, no período compreendido entre o início e o término da obra".

Esclarecemos que o não atendimento à presente, acarretará na aplicação de medidas cabíveis por parte desta Municipalidade, sem prejuízo das sanções/penalidades previstas pela legislação federal e estadual pertinentes.

Valinhos, 05 de outubro de 2021.


Marcos Turcatti
FISCAL DE OBRAS
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
 Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas
 www.valinhos.sp.gov.br

08

Ficha Espelho Cadastro Resumida

Físico **5695-44-4-0165-0000** Inscrição Municipal **5368200** Matrícula **4502 Vls.** Data Alteração **21/09/2017**

Local do Imóvel

CEP / Logradouro **13277-055 - Avenida Joaquim Alves Correia, 0**
 Bairro **São Jorge**
 Loteamento **SUBD GENOVEVA MARTIN JULIATO** Quadra **431** Lote(s) **E2-1**

Endereço de Entrega

CEP / Logradouro **13277-410 - Rua Paulo Prado, 165**
 Bairro **São Jorge** Cidade **Valinhos** Estado **SP**

Característica(s) do Terreno

Área do Terreno **2200,00** Testada Principal **2200,00**
 Dimensões
 Principal Lado Área Face

Característica(s) da Construção

Ano Construção Tipo Área Situação

Proprietários

CRC	Identificação	Nome	CPF/CNPJ	RG/IE	Endereço	Bairro	Estado
31446	Proprietário	Carlos Juliato	133.999.778-91		13277-055 - Avn Joaquim Alves Corrêa, 0	Jd. Santa Cecilia	SP

Projetos

Processo N°	Número	Data Início	Data Encerramento	Situação	Data Habite-se	Número Habite-se
17433/2017	159/2020	23/09/2020		Em andamento		

Histórico(s)

Histórico	Data	Assunto
Unificado os lotes E2-A, com 930,20 m², inscrição 42016/00, E2-B, com 408,78 m², inscrição 42017/00, E2-C, com 408,17 m², inscrição 42018/00 e E2-D, com 452,85 m², inscrição 42019/00, originando o lote E2-1, com 2.200,00 m², inscrição 53682/00, conf. prot. n.º 9115/2016.	22/08/2017	Unificação (DRI/SPMA)

Histórico(s)

Histórico	Data	Assunto
De Carlos Juliato s/m(FT 070/16) (proj.diretrizes para edificação de predio residencial aprov. em / / , prot.nº 7750/16 à Carlos Juliato) (proj.unificação de lotes aprov.em 01/08/2016, processo nº 9115/2016 à Carlos Juliato) (Certidão nº 377/2017 averbação. viela sanitária 3,00 m, constituída de 2 trechos situada em toda extensão no fundo do lote.	21/09/2017	Observações Cadastrais (SPMA)

Histórico(s)

Histórico	Data	Assunto
FT 520/17	16/10/2017	Ficha Técnica (SPMA)

Histórico(s)

Histórico	Data	Assunto
(C.432/2017 Averbação) (Certidão nº 457/2017 re/ ratificar averbação)(Const. de Cond. Resid. Multifamiliar Vertical (Cond. Resid. Edifício Arezzo) aprov. / / , prot. 17433/17 à Barros Nicolau Empreendimentos Ltda)(O imóvel receberá o emplacamento pela Rua Guilhermina Cândida de Jesus Côco nº 86)	14/06/2018	Observações Cadastrais (SPMA)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

LICENÇA DE OBRA

Nº 159/2020

DADOS DO INTERESSADO

Nome: Austrais Empreendimentos Imobiliários Ltda

Endereço: 13276-130 - Avenida 11 de Agosto Nº 57

Bairro: Vila Clayton Cidade: Valinhos Estado: SP Telefone: (19) 3202-1516/ 3871-3399

Cpf/Cnpj: 11.218.178/0001-20 IE/RG:

Outros:

Cpf/Cnpj:

IE/RG:

Cpf/Cnpj:

IE/RG:

DADOS DO PROJETO

Processo: 17433/2017 Tipo do Projeto: Condomínio Vertical Residencial

Natureza: Construção de Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical - Condomínio Residencial Edifício Arezzo

Responsável Técnico: Engº Marcos Trombetta

CREA/CAU: 0601454409

ART/RRT: 28027230191614196

Autor do Projeto: Engº Francisco Antonio Garcia Zoldan

CREA/CAU: 0600642114

ART/RRT: 28027230172597026

Local da Obra: Rua Guilhermina Cândida Jesus Côco, nº 86 - Lt. E2-1 - Qd. E-2 - Lot. Subd. Genoveva Martin Juliato - Bairro São Jorge - Valinhos/SP

Nº Pavimentos: 13

Nº Unidades: 44

TIPOS DE CONSTRUÇÃO E ÁREAS (M²)

1º pav. garagens	646,55	Térreo (área comum e vagas garagem)	216,94
Térreo (caixas d'água)	36,85	Térreo (salão de festas)	84,48
Pav. tipo (284,24x10 + 53,32x10)	3.375,60	Pavimento11º	337,56
Pav. barrilete, casa máquinas e cobertura	270,45	Lixeira	19,58
Guarita	6,40	Gás	4,40

Total 4.998,81

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição: 5695-44-4-0165-0000

IdFísico: 5368200

OBSERVAÇÕES

Tiago Trombetta - CPF: 230.562.498-05 e Cesar Augustus Dandão - CPF: 068.786.458-59

RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO

Data de expedição: Valinhos, 23 de Setembro de 2020

As obras aprovadas deverão ser iniciadas no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da expedição da Licença de Obra.

Deverá obedecer a lei 5095 de 12 de janeiro de 2015.

Não será liberado o "habite-se" se a edificação estiver em desacordo com o projeto aprovado.

Conforme Lei Municipal nº 4591/2010 é obrigatório o uso de madeira comprovadamente legalizada.

A origem da madeira nativa, deverá ser comprovada através de cópia autêntica da nota fiscal de sua aquisição, mediante o Documento de Origem Florestal (DOF) para obtenção do HABITE-SE.